

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

1 -----Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta vila
2 de Bombarral e no salão nobre do edifício dos Paços do Município realizou-se uma
3 reunião pública e ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do
4 Senhor Presidente da Câmara Ricardo Manuel da Silva Fernandes, do Senhor Vice-
5 Presidente da Câmara Nuno Alexandre Gomes Vicente, e dos Senhores Vereadores
6 Patrícia Alexandra Costa Pereira de Paula, Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, José
7 Manuel Gonçalves Vieira, Nuno Manuel Mota Silva e Rosa Maria Bastos Gonçalves
8 Guerra. -----

9 -----Secretariou a reunião a técnica superior Ana Rute Mil-Homens Martins. -----

10 -----Esteve igualmente presente o senhor ajunto, Vital Palmira do Rosário. -----

11 -----Pelas 15:00 horas foi a reunião declarada aberta pelo Senhor Presidente da
12 Câmara. -----

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

13
14 **0352. Maria da Conceição Figueiredo Martins:** Presente a senhora Maria da Conceição
15 Figueiredo Martins residente na Avenida Inocência Cairel Simão, n.º 10, r/c no
16 Bombarral, questionou sobre o processo n.º 15/2018. -----

17 ----- O Senhor Presidente da Câmara disse que tomou nota e que vai ver qual o
18 ponto da situação e que a senhora posteriormente será notificada. -----

19 **0353. Fernanda Ribeiro:** Presente a senhora Fernanda Ribeiro, residente na Avenida
20 Inocência Cairel Simão, no Bombarral, chamou a atenção para o estado de
21 conservação da mata municipal, nomeadamente da parte sul e da parte este que na
22 sua opinião está a ficar um pouco descuidada e que essa falta de manutenção está a
23 afetar os muros. -----

24 ----- O Senhor Presidente da Câmara disse que “agradeço imenso este reparo,
25 uma vez que, de facto, a mata municipal é um dos nossos ex-libris da vila do
26 Bombarral, assim como do próprio concelho. A mata é de facto uma preciosidade e
27 como o próprio nome indica, é uma mata, não é um parque. Em relação à manutenção
28 e até mesmo a algumas questões de corte, principalmente de trancas de árvores
29 protegidas, temos que notificar a tutela para fazer esses cortes.” -----

30 -----O senhor vereador José Manuel Vieira disse “Não consigo ficar insensível
31 perante intervenção da D. Fernanda que constitui um enorme exemplo de grandeza e
32 cidadania. É a todos os títulos notável a forma gratuita como se dirige hoje aqui à sua
33 Câmara Municipal para apresentar uma preocupação que é comum a todos os
34 bombarralenses. De facto, o valor da nossa Mata Municipal justifica o empenho de
35 todos. É com atitudes destas que as coisas poderão ir para a frente. Parabéns e
36 obrigado pela sua atenção ao que a rodeia e por ter tirado um pouco do seu precioso
37 tempo, para nos vir alertar sobre a necessidade constante da manutenção da nossa
38 mata. Pode ter a certeza que a sua postura deixa-nos a todos a pensar, e
39 naturalmente com vontade de agir em conformidade.” -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

40
41 **0354. ATA N.º 9/2019:** Depois de lida e achada conforme, foi deliberado por unanimidade
42 dos membros presentes na reunião respetiva aprovar a ata n.º 9/2019, respeitante à
43 reunião pública e ordinária do dia 2 de abril de 2019. -----

44 **0355. ATA N.º 10/2019:** Depois de lida e achada conforme, foi deliberado por unanimidade
45 dos membros presentes na reunião respetiva aprovar a ata n.º 10/2019, respeitante à
46 reunião ordinária do dia 16 de abril de 2019. -----

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

- 47 **0356. ATA N.º 11/2019:** Depois de lida e achada conforme, foi deliberado por unanimidade
48 dos membros presentes na reunião respetiva aprovar a ata n.º 11/2019, respeitante à
49 reunião ordinária do dia 30 de abril de 2019. -----
50 **Do Senhor Presidente Da Câmara:** -----
- 51 **0357. Pera à Prova:** “Dar os parabéns ao Agrupamento de Escolas Fernão do Pó por mais
52 uma edição deste concurso gastronómico baseado num dos principais produtos do
53 Concelho. Reconhecer que este certame começa a ter uma capacidade de atração de
54 concorrentes de grande qualidade, como é possível verificar pela reportagem
55 fotográfica, o que é revelador do potencial que pode ser explorado neste âmbito.” -----
- 56 **0358. Portugal Inovação Social:** “Teve lugar no passado dia 3 de maio uma reunião para
57 apresentação às entidades da economia social (IPSS’s, Mutualidades, Misericórdias,
58 Cooperativas e Associações sem fins lucrativos), o próximo Aviso de Candidaturas da
59 Portugal Inovação Social (Parcerias para o Impacto), com disponibilidade de 15
60 milhões de euros. A referida apresentação foi efetuada pela Dra. Alexandra Neves,
61 Representante Regional da Inovação Social da Região CENTRO e visou o
62 acompanhamento das entidades até à submissão de candidaturas, a projetos
63 inovadores para os mais diversos problemas sociais neste território.” -----
- 64 **0359. Exposição de Pintura de Fernando Pascoal e Thomas Schittek:** “Marcámos
65 presença na inauguração desta exposição de pintura que esteve patente no salão
66 nobre do Teatro Eduardo Brazão que foi inaugurada no dia 4 de maio. Foi possível
67 visitá-la em diversos dias.” -----
- 68 **0360. Novo Responsável pelo Comando Territorial de Leiria:** “No passado dia 7 maio o
69 Senhor Tenente–Coronel Manuel Carlos Afonso, veio apresentar cumprimentos ao
70 Presidente de Câmara, vindo acompanhado do Senhor Capitão Hugo Carneiro, e do
71 Senhor Comandante do Posto Territorial do Bombarral, Sargento Nelson Batista.” -----
- 72 **0361. Plano Operacional Municipal:** “No passado dia 7 reuniu a Comissão Municipal de
73 Defesa da Floresta para a reunião anual que aprova o Plano Operacional Municipal.
74 Sendo esta uma matéria de grande relevância e atualidade, e com alguma
75 complexidade também, caso concordem, numa próxima reunião poderemos ter aqui
76 uma apresentação destes temas pelo nosso Engenheiro Florestal.” -----
- 77 **0362. 1º Dia Olímpico Do Oeste:** “Marcámos presença neste evento que decorreu no dia 8
78 de maio, com diversas iniciativas que tiveram lugar entre o Pavilhão Municipal e a
79 Escola Secundária Fernão do Pó. Damos os parabéns a todos os envolvidos, tivemos
80 a presença de um atleta olímpico e não gostaria de deixar de relevar o papel
81 preponderante do Professor Claudino neste evento.” -----
- 82 **0363. Direção Geral do Património Cultural:** “Fomos recebidos no passado dia 10 de maio
83 pela Senhora Diretora Geral do Património Cultural, Arq.ª Paula Silva, no sentido de
84 ser agilizada uma solução com vista à obtenção das condições para uma intervenção
85 de requalificação do Palácio do Gorjão.” -----
- 86 **0364. Lançamento Do Bilhete Postal Alusivo Ao Oeste:** “No dia 11 de maio marcámos
87 presença no Museu Barata Feyo (Centro de Artes) das Caldas da Rainha, no
88 lançamento do Bilhete Postal alusivo ao Oeste, mais um projeto com a chancela da
89 Oestecim.” -----
- 90 **0365. Visita aos Estados Unidos da América no Âmbito da Oestecim:** “Integrei a
91 comitiva da Oestecim que se deslocou aos Estados Unidos para participar num
92 congresso subordinado ao tema das Smart Cities. Tenho aqui comigo uma brochura

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

- 93 que poderei fazer circular pelos Senhores Vereadores para que possam aferir o
94 conteúdo dos diferentes painéis. Este evento Smart Cities teve lugar em Nova Iorque,
95 sendo que depois a comitiva seguiu para Washington para um conjunto de
96 compromissos institucionais. Para estar presente na iniciativa deste fim de semana
97 antecipei o meu regresso, estando cá na manhã de sexta, ao invés de domingo como
98 os restantes colegas.” -----
- 99 **0366. VII Congresso – Congresso da Festa Sénior:** “Coube este ano ao Município do
100 Bombarral a organização deste congresso que junta mais cinco Municípios: Arruda
101 dos Vinhos, Cadaval, Lourinhã, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras. O tema
102 deste ano foi subordinado aos temas da saúde e do bem-estar e contou, não só, com
103 diversas palestras dirigidas ao público-alvo (seniores), com oradores de grande
104 qualidade, como também, com alguns momentos mais lúdicos. Gostaria de agradecer
105 o empenho de todos os envolvidos nesta organização, que pelo retorno recolhido, foi
106 do agrado generalizado das diversas comitivas participantes. Muito obrigado a todos,
107 nomeadamente à senhora vereadora Patrícia Costa Pereira pelo seu papel neste
108 evento.” -----
- 109 **0367. 1º Fórum da Saúde:** “Este foi um evento, que teve lugar em sequência ao VII
110 congresso da Festa Sénior e que prolongou a apresentação e discussão de temas
111 com interesse generalizado para as populações, nos domínios da saúde e do bem-
112 estar. Teve uma componente expositiva, com dignos representantes das atividades
113 ligadas às áreas da saúde e bem-estar, do nosso concelho. Este evento foi ainda
114 dignificado com a presença da Senhora Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido, no
115 momento inaugural, e pode ser considerado o momento zero daquele que é um
116 projeto que todo o Oeste ambiciona: o Hospital Central do Oeste. Esta foi uma das
117 conclusões do painel que me juntou, ao Dr. Miguel Carpinteiro (administrador
118 hospitalar, ex-vogal do conselho de administração do CHO - Centro Hospitalar do
119 Oeste e atual vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal), e
120 ao Eng. Nelson Baltasar (gestor público, ex-Secretário de Estado dos Recursos
121 Humanos e Modernização da Saúde, ex-Deputado da Assembleia da República e
122 atual Assessor do Conselho de Administração do CH Lisboa Norte), num debate
123 moderado pelo jornalista bombarralense Paulo Ribeiro, que pela importância do tema
124 merecia ter mais público a assistir. Gostaria de aproveitar para, sem estar a nomear
125 um a um, mas sim de uma forma genérica, agradecer a todos quantos ajudaram a
126 colocar de pé este evento e que de alguma forma participaram no mesmo, ajudando a
127 que este 1º Fórum da Saúde fosse um sucesso.” -----
- 128 **0368. OesteLED:** “Dar-vos nota que, finalmente, no dia 13 de maio, o projeto OesteLED
129 começou a dar frutos e a substituição das luminárias de vapor de sódio por LED
130 iniciou-se. Fomos um dos 3 primeiros municípios que iniciaram este tão aguardado
131 projeto. Esta primeira fase tem a duração aproximada de 1 mês e substitui cerca de
132 75% do projeto aprovado, sendo que os restantes 25% serão terminados até 6 meses
133 após o início dos trabalhos. O resultado do OesteLED, somado às intervenções já
134 planeadas pela EDP, vai conduzir a que o Município do Bombarral fique com uma
135 cobertura a rondar os 90% em LED na rede de iluminação pública.” -----
- 136 **0369. Seminário no âmbito do Dia Nacional do Sapador Florestal:** “Estive hoje (21/5)
137 presente neste seminário que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado
138 das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Dr. Miguel Freitas, que referiu o sucesso

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

- 139 de todo o programa de prevenção de incêndios florestais, assim como a génese de
140 uma carreira de Sapador Florestal, enquadrada na função pública.” -----
141 **Do Senhor Vereador Nuno Vicente:** -----
142 **0370. III Prova da Oliveira Cup – Circuito do Kiro – Kartódromo Internacional do Oeste:**
143 “Marcámos presença na terceira prova da BP Oliveira Cup, que trouxe o piloto Miguel
144 Oliveira de regresso ao Bombarral, no passado dia 12 de maio. A Oliveira Cup
145 consiste num projeto escola de motociclismo com oito provas, tem como objetivo
146 encontrar novos talentos dos 7 aos 14 anos de idade, e conta com o apoio do “Miguel
147 Oliveira Fan Club”, o clube oficial de fãs do piloto de Almada.” -----
148 **0371. Obras no Mercado Municipal:** “Relativamente às obras do mercado municipal
149 informar que já foi retirada a cobertura que estava na parte superior dos taludes dos
150 estabelecimentos ali instalados. Neste momento, deparamo-nos com algumas
151 dificuldades para que a empresa assegure um trabalho contínuo, visto que se tem
152 atrasado na apresentação de alguma documentação necessária para o efeito, mas de
153 qualquer forma a informação que dispomos é que os trabalhos irão ser retomados já
154 amanhã, quarta-feira. Aproveito para destacar todo o trabalho que tem sido
155 desenvolvido por este executivo e pelos técnicos da Câmara Municipal que muito se
156 têm esforçado para que os trabalhos ocorram com a maior brevidade possível.” -----
157 **Da Senhora Vereadora Patrícia Costa Pereira:** -----
158 **0372. O Poder Local e o Associativismo:** “O Poder Local e o Associativismo” foi o tema do
159 encontro inter-regional que teve lugar no sábado, dia 11 de maio, no Auditório
160 Municipal do Bombarral, numa organização do Move Associativismo, entidade que
161 reúne várias associações do concelho. Ao longo da tarde os oradores convidados
162 abordaram o importante papel que o movimento associativo desempenha junto da
163 comunidade, bem como a relação de proximidade com as autarquias locais, sejam
164 Câmara Municipais ou Juntas de Freguesia. Os diversos oradores trouxeram ao
165 conhecimento dos participantes as experiências de outros concelhos, numa partilha de
166 conhecimento muito útil para todos aqueles que são agentes ativos neste mundo do
167 associativismo, cada vez mais exigente e regado. Um bem-haja a todos aqueles que
168 se dispuseram a participar.” -----
169 **0373. Noite de Fados da Conferência Vicentina:** “No passado sábado marcámos presença
170 em mais esta iniciativa de beneficência da Conferência Vicentina São Vicente de
171 Paulo, uma referência no panorama do apoio social no concelho.” -----
172 **0374. XXVIII Festigimno 2019:** “Também marcámos presença em mais grande evento de
173 promoção da Ginástica, que conta sempre com imensos atletas, não só locais, como
174 também de outros grupos de proveniências diversas. Uma vez mais, uma excelente
175 organização do SCEB.” -----
176 **0375. Balcão da Inclusão:** “Na sequência do trabalho que vinha sendo feito neste âmbito, e
177 que fomos dando nota ao longo dos últimos tempos, começou hoje a funcionar em
178 pleno o balcão da inclusão, o qual tinha também sido promovido, em stand próprio, no
179 Fórum da Saúde.” -----
180 **Do Senhor Vereador Vítor Fonseca:** -----
181 **0376. Reunião Ageo:** “No passado dia 10 de maio teve lugar na antiga escola primária do
182 Bombarral, uma reunião da Associação Geoparque do Oeste (AGEO) para serem
183 dados os primeiros passos no sentido da constituição da equipa técnica que vai dar o
184 apoio ao trabalho a desenvolver.” -----

- 185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
- Do Senhor Vereador José Manuel Vieira: -----**
- 0377. Fórum da Saúde no Bombarral:** “Esteve bem o nosso Município no acolhimento do VII Congresso do Envelhecimento Ativo - Saúde, Bem-estar e Estilos de Vida, evento inserido na edição de 2019 do programa intermunicipal "Festa Sénior" e que foi integrado no evento "Fórum Saúde". Dos diversos convidados e temas abordados tive a oportunidade de poder assistir ao Debate sobre a Futura implantação de um novo Hospital Regional para o Oeste, em que foram oradores Miguel Carpinteiro e Nelson Baltasar, ambos membros de conselhos de administração de centros hospitalares. De tudo o que foi dito, ressalta o facto de estarmos a falar de um processo que pode estar a uma década de se tornar realidade, mas que depende, entre outros fatores da liderança que os autarcas do Oeste devem assumir, falando a uma só voz, independentemente das forças partidárias que representam. Entendo que essa postura deveria ser sempre assim, mas diz-me a minha vasta experiência autárquica que na maioria dos assuntos isso é uma miragem. Contudo, nesta matéria, tal como um dia disse aquando de uma primeira abordagem a este tema, a união determinará a força necessária para aspirarmos a essa unidade central de saúde para servir o Oeste. Da minha parte e estou certo que da parte de quem me acompanha na Câmara Municipal, estaremos sempre do lado da melhor solução para a nossa população e disponíveis para acompanhar o processo e defender o melhor desfecho. Ainda sobre o Fórum Saúde, queremos louvar as participações das demais entidades e instituições do nosso concelho e do Oeste que nos trouxeram o seu conhecimento, as suas ideias e um autêntico manual de boas práticas.” -----
- 0378. Dia Nacional do Sapador Florestal:** “Tenho conhecimento que está a decorrer hoje o seminário de celebração do Dia Nacional do Sapador Florestal que a OesteCIM – Comunidade Intermunicipal do Oeste leva a cabo nas Caldas da Rainha, na sequência da candidatura desta instituição intermunicipal ao ‘Apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais 2019/2020’, financiado pelo Fundo Florestal Permanente, e como tal, aproveito para saudar esta iniciativa e todos os sapadores florestais e demais entidades com responsabilidade no sector, tendo em conta a importância de todos eles na preservação da floresta nacional. Pretendemos deixar também os votos de grande sucesso às três equipas de sapadores florestais ao serviço da comunidade Intermunicipal do Oeste que a partir deste Verão irão colaborar na prevenção de incêndios na região Oeste tem cada uma delas à sua disposição, um veículo com material de primeira intervenção no combate a incêndios, equipamento de proteção individual e maquinaria para ações de limpeza.” -----
- 0379. Atleta do SCEB consagrou-se Campeã Distrital de Patinagem Artística:** “Tendo decorrido no passado domingo, 19 de maio, o Campeonato Distrital de Patinagem Artística, nos escalões de Juniores e Seniores, felicito a brilhante participação do SCEB com as atletas Inês Matias e Patrícia Leal. As atletas bombarralenses elevaram bem alto o nome e as cores do nosso clube. Patrícia Leal obteve um excelente 8º lugar enquanto a Inês Matias voltou a conquistar o título de Campeã Distrital, repetindo o feito da época passada. No mesmo palco e no mesmo dia, a atleta Matilde Filipe Silva obteve aprovação no Nível IV de Patinagem Livre, qualificando-a para o próximo Campeonato Distrital. Parabéns a todas as intervenientes, não deixando de registar o trabalho da treinadora e respetivo corpo técnico.” -----

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

- 230 **0380. Torneio Nacional Individual de Ténis de Mesa:** “Felicitos os atletas do grupo de Ténis
231 de Mesa da União Cultural e Recreativa do Bombarral pela sua brilhante participação
232 no Torneio Nacional Individual de Ténis de Mesa do Challenge da FPTM, que
233 decorreu no Pavilhão da Mata em Caldas da Rainha. O clube do Bombarral participou
234 com 6 Atletas, tendo todos eles ultrapassado a fase de grupos. A final acabou a ser
235 disputada entre 2 atletas da casa: Simão Faustino que se sagrou campeão e Pedro
236 Tojal que conquistou o lugar de vice-campeão. Os bombarralenses obtiveram ainda as
237 seguintes posições: 5.º lugar: Carlos Figueiredo, 14.º lugar: André Bento, 24º lugar:
238 João Venâncio e em 29.º lugar: Mário Morgado, num total de 50 atletas. Parabéns a
239 todos os atletas e dirigentes do UCRB, pelos brilhantes resultados obtidos em toda a
240 época.” -----
- 241 **0381. Troféu conquistado por empresa Bombarralense:** “É com enorme satisfação que
242 felicito toda a equipa da empresa Sopobolos, LDA/“O PÃO“, pela obtenção de um
243 prestigiado galardão de qualidade e prestígio que orgulha o Bombarral. Na 5º Gala das
244 “Empresas Gazela”, foram homenageadas 95 empresas responsáveis por estimular a
245 economia e contribuir para a coesão e a competitividade da região Centro. Premeiam-
246 se, desta forma, empresas jovens que num curto período de tempo apresentaram um
247 crescimento acelerado no emprego e no volume de negócios.” -----
- 248 **0382. Desrespeito ao Direito de Oposição:** “Senhor Presidente, sendo certo que se vão
249 acumulando os pedidos de documentos e informações apresentados por nós, muitos
250 deles sem resposta da vossa parte e outros com respostas tardias, sei que o Sr.
251 Vereador Nuno Mota irá hoje, mais uma vez abordar a questão, de uma forma mais
252 alargada, mas não quero deixar de lembrar que em desrespeito ao Direito de
253 Oposição, ainda não obtive resposta às seguintes questões: Tendo em conta a
254 parceria estabelecida entre o Ministério da Justiça e o Município do Bombarral o que
255 viabilizou a implantação dos Julgados de Paz do Oeste, cuja sede foi implantada no
256 Bombarral, solicitamos, mais uma vez que nos informe qual o número Processos
257 entrados, o estado desses mesmos processos e o número de ações resolvidas, na
258 Delegação /Sede do Bombarral, com o objetivo de prepararmos propostas concretas
259 para uma maior rentabilização deste serviço público. Relativamente ao apuramento da
260 eficácia do Decreto-Lei 165/2014, reitero pedido da lista de todos os
261 processos/requerimentos entrados com vista às viabilizações das legalizações de
262 Infraestruturas importantes para o setor empresarial do nosso concelho e informação
263 sobre qual o estado dos processos caso a caso.” -----
264 ----- O Senhor Presidente da Câmara disse “muito obrigado senhor vereador pelas
265 suas palavras. Tenho até que felicitá-lo porque foi, de facto, um dos poucos políticos
266 deste concelho que se dignou a estar presente no Fórum da Saúde, nomeadamente,
267 no debate do Hospital do Oeste, uma matéria importantíssima ao invés de outras que
268 são de somenos importância. Quero associar-me enquanto Presidente de Câmara às
269 felicitações dadas aos atletas do Sport Clube Escolar Bombarralense, mas também
270 associarmo-nos à felicitação empresa que referiu sobre o prémio gazela, mas
271 acrescentaria também outras, que certamente por esquecimento não fez referência, a
272 todas as empresas do nosso concelho, nomeadamente às PME ex-líder e as PME S
273 excelência que também foram atribuídas face ao seu desempenho em 2018.
274 Relativamente à questão do Julgado de Paz do Oeste, pois ainda muito há a dizer,
275 nomeadamente alguma falta no cumprimento, e aqui tenho que reiterar falta de

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

276 cumprimento da parte da administração Central, relativamente ao protocolo que foi
277 estabelecido. Estamos a meu ver, e aliás, informo esta Câmara Municipal sobre as
278 diversas intervenções que muito temos feito em relação a esta problemática, no
279 entanto, ainda não se viu a luz do dia face ao cumprimento integral do protocolo
280 estabelecido e assinado, neste caso, por vossas excelências no mandato anterior.
281 Julgamos que é de todo em todo importante que este protocolo se cumpra, porque,
282 sem dúvida nenhuma é uma questão incontornável para os cofres da autarquia, isto é
283 penoso e lamentavelmente não entram estas quantias que deveriam ser arrecadadas
284 por este município. Muito obrigado por esta referência em relação ao decreto-lei n.º
285 165/2014. Dizer que hoje, como certamente verificou na ordem de trabalhos,
286 nomeadamente no ponto número 10, poderá digamos, de alguma forma, evidenciar
287 que estamos a trabalhar nestes casos.” -----
288 **Da Senhora Vereadora Rosa Guerra:** -----
289 **0383. Fórum da Saúde:** “Fórum Saúde que se realizou nos dias 17, 18 e 19 de maio,
290 congratulo todos os envolvidos neste evento e com um programa interessante. Um
291 dos temas que me chamou à atenção foi sobre o papel dos cuidadores sejam eles
292 formais ou informais, familiares ou remunerados, assim como os cuidados
293 continuados. Não existe uma regulamentação para estes cuidadores, e isso sim deve
294 ser tido em conta, além de existirem têm de ser protegidos.” -----
295 **Do Senhor Vereador Nuno Mota:** -----
296 **0384. Fórum da Saúde:** “O senhor Presidente fez aqui referência ao senhor vereador José
297 Manuel Vieira pelo facto de ele ter estado presente no Fórum da Saúde, quero dizer
298 que não estive no debate sobre o Centro Hospitalar do Oeste, mas estive presente na
299 sexta-feira, no Fórum da Saúde e tive oportunidade de dizer que não poderia estar nos
300 outros dias, porque pertenço à organização dos Vicentinos e ia também organizar a
301 noite de fados que se realizou no sábado.” -----
302 **0385. Pedido de documentos:** “Senhor Presidente, passados quase 19 meses da sua
303 tomada de posse, que nós andamos a pedir em todas as reuniões um conjunto de
304 documentos, que os senhores teimosamente não nos entregam demonstrando uma
305 grande falta de respeito pelos vereadores de oposição e não cumprindo com a lei
306 24/98 do direito da oposição, assim como na lei 75/2013 no artigo 35º “Competências
307 do presidente da Câmara Municipal” na alínea U). Senhor Presidente, se na próxima
308 reunião de Câmara não nos entregar os documentos, os vereadores da oposição vão
309 apresentar uma queixa às instituições competentes contra o Senhor pois entendemos
310 que já passou tempo mais que suficiente para nos entregar os documentos.” -----
311 ----- O senhor Presidente da Câmara disse que “fica registado completamente a
312 sua referência e a sua presença, assim como a presença do senhor vereador José
313 Manuel Vieira no debate sobre o Hospital Central do Oeste e a ausência do senhor
314 vereador Nuno Mota nesse mesmo debate, o que está perfeitamente justificada pela
315 sua participação na noite do fado dos Vicentinos. No entanto, dizer que em relação à
316 questão dos documentos, o senhor vereador repare, nós vamos fornecendo
317 paulatinamente um documento aqui, outro documento ali. Sem dúvida nenhuma que
318 os serviços não conseguem projetar toda esta panóplia de pedidos que os senhores
319 fazem, sobre o risco de parar. Nós estamos sempre atentos e vamos fazendo a
320 entrega dos vários pedidos, agora é evidente que não podemos parar o processo

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

321 normal de trabalho desta Câmara Municipal, mas como é lógico, atenderemos os seus
322 pedidos sem dúvida alguma.” -----
323 ----- A senhora vereadora Rosa Guerra disse “não estive presente porque também
324 tinha uma agenda muito preenchida e foi a razão porque não pude estar.” -----
325 ----- O senhor vereador Nuno Mota disse que “não pedimos os documentos de um
326 dia para o outro. Alguns têm quase dois anos. O relatório da auditoria financeira
327 municipal foi pedido em janeiro de 2019, já foi entregue à Assembleia Municipal, mas a
328 nós não. Não me parece que estamos a pedir nada de complicado, que se tenha que
329 fazer um estudo para o conseguir entregar. Estamos a pedir o relatório presente na
330 auditoria financeira da Câmara Municipal por isso a resposta que o senhor Presidente
331 nos deu para nós não faz sentido e, por isso, nós estamos aqui a pedir e a solicitar. Se
332 não nos chegar nada teremos que tomar outras providências, mas não é essa a nossa
333 intenção e não estamos aqui para julgar ninguém.” -----

ASSUNTO PARA CONHECIMENTO

0385. Ponto de Situação dos Trabalhos de Revisão do Plano Diretor Municipal do Bombarral: -----

337 ----- O senhor adjunto Vital do Rosário disse “Muito boa tarde a todos Hoje venho a
338 esta reunião só para vos dar nota que estamos neste momento numa situação em que
339 podemos dar por concluídas as propostas de ordenamento e da carta da Reserva
340 Agrícola, da carta da Reserva Ecológica e a 1ª versão do Regulamento. Nesse
341 sentido, hoje é feita formalmente a distribuição desses elementos para que possam
342 analisá-los com mais rigor e depois, dentro de um prazo que vamos aqui estabelecer,
343 faziam-nos chegar as vossas observações. Algumas situações, até mesmo pormenor,
344 que gostassem de ver refletidas. Iríamos apontar o dia 12 de junho como sendo o
345 prazo para recolhermos esse feedback, porque temos aqui um calendário que começa
346 a apertar para conseguirmos, ainda antes do Verão, “deixar a bola” do lado das
347 entidades. Assim, hoje o Executivo recebe formalmente a informação, e no dia 29
348 vamos ter uma Comissão de Urbanismo e Ordenamento do Território, e portanto, a
349 Assembleia Municipal, por essa via, vai ficar também na posse dos elementos. No dia
350 31, que é uma sexta-feira, às 16 horas, vamos fazer uma reunião com os os gabinetes
351 técnicos de projetos, também para discutirmos com eles o Plano, porque ao fim ao
352 cabo, são eles que vão trabalhar com estas matérias no dia a dia, portanto, também
353 convém que esteja perceptível e que consigamos também ter o melhor documento
354 possível. Portanto, voltar a relembrar, dia 12 de junho é a data que que nós estamos a
355 apontar para receber os contributos, porque até ao dia 14, vamos ter confirmar com
356 CCDR uma data que já está pré-agendada para a reunião da Comissão Consultiva, na
357 qual vamos fazer a entrega formal do Plano e que depois será sujeita a parecer final
358 da Taça entidades, portanto, esse a essa comissão consultiva está apontada para o
359 dia 11 de Julho, mas no dia 14 de Junho vamos ter que confirmar se temos condições
360 de a fazer.” -----

ORDEM DO DIA

0386. Pedido de pagamento de água no 1.º escalão referente às faturas número 5184 e 12515, requerido pelo código de cliente n.º 18565: -----

364 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta autorizar o pedido de pagamento
365 de água no 1.º escalão referente às faturas número 5184 e 12515, requerido pelo
366 código de cliente n.º 18565. -----

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

- 367 **0387. Pedido de pagamento de água no 1.º escalão referente às faturas números**
368 **56869, 64163, 71469, 78788, 88039, 96020, 6131, 13466, 20812 e 28137, requerido**
369 **pelo código de cliente n.º 15457: -----**
370 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta autorizar o pedido de pagamento
371 de água no 1.º escalão referente às faturas números 56869, 64163, 71469, 78788,
372 88039, 96020, 6131, 13466, 20812 e 28137, requerido pelo código de cliente n.º
373 15457. -----
- 374 **0388. Proposta de aceitação do interesse da Câmara Municipal de Bombarral ao**
375 **convite do Instituto de Segurança Social, IP. para o desenvolvimento do**
376 **programa CLDS 4G e designação da entidade coordenadora: -----**
377 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “Atendendo
378 que a portaria nº 229/2018, de 14 de agosto procede à criação do Programa CLDS –
379 4G e aprovou o respetivo Regulamento Específico; Nos termos do nº8 do Artigo 2º
380 desta Portaria, foi publicado um despacho nº3998/2019, de 10-04-2019, do Ministro do
381 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o qual determina que o concelho de
382 Bombarral é elegível no âmbito do Programa CLDS-4G, pelo que será alvo de
383 financiamento; Que os considerandos tidos em conta e que constam da respetiva
384 portaria, reforçam a importância da continuidade do CLDS 3G no Bombarral, agora
385 inserido no Programa CLDS-4G, nomeadamente no seu Eixo 2: Intervenção familiar e
386 parental, preventiva da pobreza infantil. Que este projeto continua a ser fundamental
387 no combate à pobreza e aos efeitos de exclusão social nomeadamente a infantil e nas
388 ações ao nível da intervenção familiar e parental. A Entidade Coordenadora do CLDS
389 3G, foi o Centro Paroquial e Social do Bombarral. O CLDS-4G, pressupõem uma
390 continuidade quer no território quer no Eixo, anteriormente indicado, de forma a não
391 afetar os resultados obtidos. Vem a Câmara Municipal do Bombarral propor que se
392 delibere: Sobre a aceitação do convite do Instituto de Segurança Social, IP, para o
393 desenvolvimento de um CLDS-4G no concelho de Bombarral; Que seja indicada como
394 Entidade Coordenador do CLDS-4G, o Centro Social e Paroquial do Bombarral, com o
395 NIF: 501 403 850.” -----
- 396 -----O Senhor vereador José Manuel Vieira disse “Muito nos apraz registar o
397 aparecimento de um Programa que vem na sequência do CLDS 3G que implantámos
398 em 2016, com o suporte de um apoio comunitário que rondava o meio milhão de
399 euros, designado “Bombarral Social”. Convidámos, na altura o Centro Social Paroquial
400 do Bombarral que se assumiu como Entidade Coordenadora Local da Parceria e a
401 Leader Oeste como Entidade Executora Local da Parceria e sedeámos o programa
402 nas instalações da antiga escola primária do Bombarral. Desde logo, o Município
403 iniciou a implementação da sua estratégia de combate aos flagelos do desemprego,
404 da exclusão social, do abandono escolar e da pobreza infantil, com abrangência
405 alargada à vertente de apoio aos produtores locais e empresas, com vista a dinamizar
406 o empreendedorismo e a economia local. Dotámos o projeto com uma equipa técnica
407 multidisciplinar que visava promover uma resposta integrada aos problemas
408 identificados na comunidade. Tendo em conta a importância do trabalho em rede, a
409 equipa do CLDS 3G iniciou, desde logo, um permanente contacto com diversas
410 entidades, nomeadamente com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, o
411 Agrupamento de Escolas Fernão do Pó, a Comissão de Proteção de Crianças e
412 Jovens do Bombarral (CPCJ), o Núcleo de Intervenção Local para a área da Violência

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

- 413 Doméstica (NILAVD), o Centro de Saúde do Bombarral, entre outras, avançando com
414 várias iniciativas pensadas para a comunidade do concelho do Bombarral. A
415 continuidade que em boa hora está a ser feita a esse programa, muito nos agrada, até
416 porque atesta que estivemos bem quanto à forma, conteúdo e intervenientes que
417 escolhemos para o programa, uma vez que é similar. Não temos quaisquer dúvidas
418 em aprovar esta pretensão da atual Câmara e desejar que o programa operacional
419 continue a decorrer da melhor forma, a bem da estabilidade e equidade social no
420 concelho do Bombarral.” -----
421 ----- A senhora vereadora Rosa Guerra disse “O Sr. Presidente sempre que lhe é
422 oportuno desvaloriza sobretudo o que vem do anterior mandato, mas hoje, apresenta
423 uma proposta de aceitação do interesse da Câmara Municipal para o desenvolvimento
424 do programa CLDS 4G, congratulo-o por isso. Este contrato local de desenvolvimento
425 social tem como finalidade promover a inclusão social de forma a combater a pobreza
426 persistente e a exclusão social. Não posso deixar de mencionar que desde outubro de
427 2015 que o nosso concelho é contemplado com este programa.” -----
428 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de aceitação
429 do convite do Instituto de Segurança Social, IP. para o desenvolvimento de um
430 programa CLDS 4G no concelho do Bombarral e indicada como entidade
431 coordenadora do CLDS 4G, o Centro Social e Paroquial do Bombarral, com o NIF
432 501 403 850. -----
- 433 **0389. Atribuição de topónimos – Praceta Nossa Senhora do Socorro e Rua Barro da**
434 **Cruz, conforme proposta da Junta de Freguesia do Carvalhal:** -----
435 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de
436 topónimos – Praceta Nossa Senhora do Socorro e Rua Barro da Cruz, conforme
437 proposta da Junta de Freguesia do Carvalhal. -----
- 438 **0390. Proposta de regulamento interno de organização e funcionamento do projeto**
439 **“Oficinas de verão”:** -----
440 ----- A senhora vereadora Patrícia Pereira de Paula apresentou a seguinte
441 proposta: “Considerando que no período de interrupções letivas, o Município pretende
442 desenvolver o projeto “Oficinas de Verão”, no qual se desenvolvem diversos ateliers
443 temáticos com carácter lúdico e cultural; Estas atividades têm como principal objetivo a
444 melhoria da qualidade de vida e a formação pessoal e social dos adolescentes e
445 jovens, dos 13 aos 16 anos; Para que o projeto se desenvolva com eficácia e
446 equidade, é necessário estabelecer um conjunto de princípios a que o mesmo deve
447 obedecer; Proponho que a Câmara Municipal do Bombarral delibere, no uso da
448 competência prevista na alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das
449 Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
450 redação atual, aprovar Regulamento Interno de Organização e Funcionamento do
451 Projeto “Oficinas de Verão”.”(Anexo I). -----
452 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de
453 regulamento interno de organização e funcionamento do projeto “Oficinas de verão”. --
- 454 **0391. Proposta de normas de funcionamento do Arraial Oitocentista do Bombarral:** ----
455 ----- A senhora vereadora Patrícia Pereira de Paula apresentou a seguinte
456 proposta: “Considerando que a Câmara Municipal do Bombarral vai promover em 2019
457 a realização do Arraial Oitocentista; Se impõe o estabelecimento de um conjunto de
458 normas que visem regular o funcionamento e organização do mesmo; Proponho que a

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

459 Câmara Municipal do Bombarral delibere, no uso da competência prevista na alínea k)
460 do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à
461 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar as normas de
462 funcionamento do Arraial Oitocentista”. (Anexo II). -----
463 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de normas de
464 funcionamento do Arraial Oitocentista do Bombarral. -----
465 **0392. Proposta - Apoio ao Movimento Associativo – Atribuição de subsídios: -----**
466 ----- O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta
467 “Considerando o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, em vigor, o qual
468 define as regras de atribuição de subsídios e outros apoios às associações locais.
469 Considerando que o Município de Bombarral, consciente de que as associações são a
470 expressão do dinamismo e interesse das populações que entusiasticamente se
471 dedicam e disponibilizam em prol da causa pública. Considerando o papel estratégico
472 das estruturas associativas como elementos de desenvolvimento local, da relevância
473 da sua atividade como espaços de dinamização de uma cidadania ativa e efetiva.
474 Considerando que se reconhece no associativismo um fator determinante na
475 promoção do desenvolvimento cultural, recreativo, desportivo, social e económico do
476 concelho. Propõe-se: 1. Contemplar com a atribuição de subsídio as associações que
477 se enquadrem no âmbito e objeto do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo
478 e que preencham os seguintes requisitos: a) Estejam legalmente constituídas e
479 organizadas; b) Estejam registadas no Serviço Municipal competente pela área do
480 Associativismo, nos termos do artigo 4º do referido regulamento; c) Possuam sede
481 social ou delegação/filial no Concelho de Bombarral e desenvolvam as suas atividades
482 no Concelho; c) Tenham os seus órgãos sociais regularmente eleitos; d) Tenham a
483 situação fiscal e perante a Segurança Social devidamente regularizada; e) Mantenham
484 atividade regular e/ou pontual no ano em que os subsídios são processados, em cada
485 uma das áreas a que se candidatam; f) Tenham entregue o plano anual de atividades
486 e o relatório de contas relativo ao exercício do ano anterior. 2. Não contemplar as
487 entidades associativas que, no corrente ano, já tenham sido ou venham a ser
488 beneficiárias de apoio municipal de natureza financeira, consubstanciado em
489 transferência de verbas, decorrente, designadamente, de protocolo ou outro
490 instrumento contratual específico. 3. Concretizar os apoios nas seguintes
491 áreas/modalidades, considerando que em 2019 o financiamento a distribuir pelas
492 Associações em despesas correntes, de acordo com dotação disponível no
493 Orçamento Municipal até um valor máximo de 52.000,00 € (cinquenta e dois mil
494 euros): Programa de apoio ao desenvolvimento associativo. 4. Aprovar os seguintes
495 parâmetros de avaliação específicos e a respetiva ponderação para efeitos do art. 11.º
496 do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo: $CF = P*50\% + AD*15\% + S*5\%$
497 $+ AR*15\% + I*15\%$ Classificação Final (CF) = Participação (P*50%) + Adequabilidade
498 (Ad*15%) + Sustentabilidade (S*5%) + Articulação (Ar*15%) + Inovação (I*15%). Em
499 que: $P = AP*20\% + F*20\% + A*20\% + D*20\% + E*20\%$. Participação (P) = Nº de
500 associados e/ou praticantes envolvidos (AP*20%) + Frequência de ações
501 desenvolvidas (F*20%) + e Nº de ações desenvolvidas (A*20%) + Diversidade de
502 ações/projetos/modalidades (D*20%) + Taxa de concretização do Plano de atividades
503 do ano transato (E*20%). Parâmetros de avaliação do factor Participação (P): AP:
504 Nº de associados e/ou praticantes envolvidos > 350 = 100%; Nº de associados e/ou

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

505 praticantes envolvidos $\leq 350 = 50\%$; F: Frequência de ações desenvolvidas - semanal
506 ou mais frequente = 100%; Frequência de ações desenvolvidas - menos frequente do
507 que semanal = 50%; A: Nº de ações desenvolvidas $> 10 = 100\%$; Nº de ações
508 desenvolvidas $\leq 10 = 50\%$; D: Diversidade de ações/projetos/modalidades $> 10 = 100\%$;
509 Diversidade de ações/projetos/modalidades $\leq 10 = 50\%$. E: Taxa de Execução do Plano
510 de Atividade: Todas as atividades previstas no Plano: 100%. Mais de metade das
511 atividades previstas no Plano: 75%. Até metade das atividades previstas no Plano:
512 50%. Em que: $AD = RAC*50\% + RC*50\%$. Adequabilidade (AD) = Relevância da
513 atividade para comunidade (RAC) + Relevância da atividade para a projeção do
514 concelho (RC). A pontuação das atividades relevantes terá a seguinte graduação: até
515 2 atividades = 25%; > 2 até 5 atividades = 50%; > 5 atividades = 100%. Em que: $S =$
516 $DF*50\% + AF*50\%$ Sustentabilidade (S) = Demonstração de Equilíbrio Financeiro do
517 exercício anterior (DF) + Análise Financeira do Plano de atividades e orçamento
518 propostos (AF) Com resultados positivos 100%; sem resultados positivos 50%; Com
519 orçamento equilibrado 100%; com orçamento não equilibrado 50%. Em que: $AR =$
520 $PA*50\% + PM*50\%$ Articulação (A) = Nº de parcerias realizadas com Associações ou
521 Agentes Locais (PA) + Nº de parcerias realizadas com Município (PM). Até 2 parcerias
522 25%; até 3 parcerias 50%; mais de 3 parcerias 100%. Em que: $I = AI*60\% + AF*40\%$
523 Inovação (I) = Número de atividade inovadoras (AI*60%) + Número de Ações
524 direcionadas à Formação (AF*40%) Até 2 atividades inovadoras 25%; até 3 atividades
525 inovadoras 50%; mais de 3 atividades inovadoras 100% Até 2 ações direcionadas à
526 formação 25%; até 3 ações direcionadas à formação 75%; mais de 3 ações
527 direcionadas à formação 100% Escalões para atribuição dos Subsídios: 1º Escalão:
528 $CF = > 90\% \leq 100\%$; Subsídio no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) 2º
529 Escalão: $CF = > 80\% \leq 90\%$; Subsídio no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) 3º
530 Escalão: $CF = > 60\% \leq 80\%$; Subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) 4º
531 Escalão: $CF = > 50\% \leq 60\%$; Subsídio no valor de 1000,00€ (mil euros) 5º Escalão: CF
532 $= \leq 50\%$; Subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) 5. Aprovar que
533 o prazo para apresentação de candidaturas decorra até 28 de junho de 2019. 6. Que a
534 comissão de avaliação seja constituída por: Membro efetivos: João Paulo Mergulhão;
535 Susan Grosso; Tiago Santos. Membros suplentes: Pedro Correia; Sérgio Duarte.” -----
536 -----O Senhor vereador José Manuel Vieira disse “As associações do nosso
537 Concelho, representam todo um forte dinamismo local em prol da população
538 dedicando-se à causa pública. As nossas coletividades, face à disponibilidade de
539 quem a elas se dedica, são espaços de referência e simbolizam toda a estrutura cívica
540 daquela que se quer cada vez maior, participação dos cidadãos na vida da
541 comunidade, e contribuem inequivocamente para a promoção cultural, desportiva,
542 recreativa e de defesa do património do Concelho. O reconhecimento do trabalho
543 produzido pelo movimento associativo concelhio e o incentivo e acompanhamento das
544 suas atividades contou sempre com o envolvimento ativo deste Município e das sua
545 varias câmaras que sempre reconheceram a mais valia e a complementaridade que a
546 sua intervenção dá a todo o Município e à sua população em termos de afirmação da
547 sua identidade cultural própria, substituindo-se na maior parte das vezes aos deveres
548 da autarquia e do próprio Estado. Os vereadores da oposição desejam que esta
549 relação de apoio continue, preferencialmente com cada vez mais expressão e com as
550 devidas atualizações que sejam compatíveis com a situação financeira que este

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

551 executivo herdou do anterior. Naturalmente que este é um tema ao qual
552 continuaremos a dar a maior atenção e procuraremos sempre apresentar propostas de
553 acordo com as necessidades das nossas associações.” -----
554 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta - Apoio ao
555 Movimento Associativo – Atribuição de subsídios. -----
556 **0393. Relatório do concurso público para exploração de furo de captação de águas**
557 **subterrâneas:** -----
558 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar o Relatório do concurso
559 público para exploração de furo de captação de águas subterrâneas. -----
560 **0394. Conhecimento e deliberação sobre o projeto de arquitetura, conforme a**
561 **informação n.º 76/DOPU/SPGU/GU/2019:** -----
562 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do requerente
563 relativamente ao projeto de arquitetura, de ampliação e legalização de armazém com
564 câmaras frigoríficas, telheiros e muros sito na Rua das Flores, n.º 36 em Azambujeira
565 dos Carros, freguesia da Roliça em nome de Primofruta – Sociedade Hortofrutícola,
566 Lda. condicionado à informação n.º 76/DOPU/SPGU/GU/2019. -----
567 -----
568 -----Pelas 17:10 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata, que
569 depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2
570 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo presidente do órgão e pela
571 funcionária Municipal que a lavrou.-----

572
573
574 O Presidente da Câmara

575
576
577
578 A funcionária

579
580
581
582
583
584
585 Anexo I

586
587
588 **REGULAMENTO INTERNO DE ORGANIZAÇÃO E**
589 **FUNCIONAMENTO DO PROJETO**
590 **” OFICINAS DE VERÃO”**

591
592 **NOTA JUSTIFICATIVA**
593

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

594 No período de interrupções letivas, o Município pretende desenvolver o projeto “Oficinas de Verão”, no
595 qual se desenvolvem diversos ateliers temáticos com carácter lúdico e cultural. Estas atividades têm como
596 principal objetivo a melhoria da qualidade de vida e a formação pessoal e social dos adolescentes e
597 jovens, dos 13 aos 16 anos.

598

599 Para que o projeto se desenvolva com eficácia e equidade, é necessário estabelecer um conjunto de
600 princípios a que o mesmo deve obedecer. Assim, o presente regulamento pretende definir os direitos,
601 deveres e regras a observar por todas as pessoas que participam nas atividades,

602

603

Capítulo I

604

Disposições Gerais

605

606

Artigo 1º

607

Âmbito

608 O presente documento define os princípios de organização e funcionamento que regem o projeto
609 “Oficinas de Verão”, organizado pelo Município de Bombarral.

610

611

Artigo 2º

612

Objetivos

613

614 O projeto tem os seguintes objetivos:

615 1) Providenciar, no período de férias escolares de Verão, uma alternativa que visa responder às
616 necessidades familiares na ocupação dos adolescentes e jovens durante a pausa escolar.

617 2) Proporcionar, na ocupação dos tempos livres dos adolescentes e jovens, um conjunto de atividades
618 formativas de carácter educativo, lúdico e cultural, num ambiente educativo e recreativo, contribuindo
619 para o desenvolvimento de relações interpessoais dos participantes e valores fundamentais para o
620 relacionamento humano.

621

622

Artigo 3º

623

Destinatários

624

625 1) O projeto destina-se a adolescentes e jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 16 anos,
626 inclusive, residentes no Concelho de Bombarral ou que frequentem o Agrupamento de Escolas
627 Fernão do Pó.

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

- 628 2) Poderão ainda frequentar o projeto os adolescentes ou jovens que, no período de interrupção letiva,
629 se encontrem ao encargo de familiares residentes no Concelho de Bombarral, caso as vagas
630 disponíveis não fiquem esgotadas com as adolescentes e jovens referidas no número anterior.

631

Artigo 4º

632

Local e Funcionamento das oficinas

633

634

- 635 1) As oficinas têm um carácter educativo, lúdico e cultural e destina-se a um número máximo de 10
636 adolescentes ou jovens, por oficina. Sendo que cada oficina só se realiza com um mínimo de 5
637 participantes.
- 638 2) O projeto desenvolve-se no período de interrupção letiva do verão, entre as 14h00 e as 17h30, e é
639 organizado em cinco ou seis oficinas, sendo que cada oficina tem a duração de uma semana, com
640 datas definidas anualmente de acordo com o calendário escolar.
- 641 3) As oficinas vão funcionar no Museu Municipal de Bombarral, na Biblioteca Municipal de Bombarral e
642 outros locais que poderão ser utilizados, conforme o plano de atividades de cada ano.

643

Artigo 5º

644

Candidaturas

645

646

- 647 1) As candidaturas para as oficinas efetuam-se no mês de maio ou junho, no Setor da Educação do
648 Município de Bombarral, cujas datas serão publicitadas e divulgadas anualmente através do “site” do
649 Município de Bombarral.
- 650 2) Cada adolescente ou jovem só se poderá inscrever em duas oficinas, podendo ficar em lista de
651 espera para frequentar outras oficinas se existir disponibilidade.

652

Artigo 6º

653

Lista de espera

654

655

- 656 1) Sempre que o número de candidaturas ultrapasse o limite definido no nº1 do artigo 4º, será
657 elaborada pelo Setor da Educação do Município uma lista de espera, para que, caso se verifique
658 alguma desistência, se possam ocupar as vagas sobrantes.
- 659 2) A lista referida no número anterior é elaborada de acordo com os seguintes critérios: a ordem
660 preferencial definida no artigo 3º e a data de apresentação da candidatura.

661

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695

Artigo 7º

Documentos necessários para as candidaturas aos serviços

- 1) As candidaturas são efetuadas pelos Encarregados de Educação, através de impresso próprio, fornecido pelo serviço supra citado, o qual se encontra disponível no “site” do Município em www.cm-bombarral.pt, /Áreas de Intervenção/ Educação/Oficinas de Verão.
- 2) Deverão ser apresentados para conferência: Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte e contribuinte fiscal da criança e do Encarregado de Educação para efeitos de ser efetuado o seguro do participante.
- 3) Quando um adolescente ou jovem esteja integrada no escalão 1 ou 2 do abono de família, deverá apresentar declaração atualizada emitida pela Segurança Social ou outra, para beneficiar de 50% ou 25% do valor da inscrição.

Artigo 8º

Custo de participação no projeto

O valor a pagar pela inscrição nas “Oficinas de Verão” será aprovado anualmente, tendo por base o preço da programação.

Artigo 9º

Formas de pagamento

- 1) O Município do Bombarral emitirá no ato de inscrição a fatura para cobrança dos pagamentos a que haja lugar pelos serviços a usufruir.
- 2) O pagamento das faturas poderá ser efetuado na Tesouraria do Município de Bombarral, através de numerário, cheque emitido à ordem de “Município de Bombarral” ou por multibanco.

Artigo 10º

Desistências e faltas

O Município não efectuará a devolução do valor da inscrição no projeto “Oficinas de Verão” em caso de desistência ou faltas.

Artigo 11º

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

696

Direitos e deveres da Câmara Municipal de Bombarral

697

698

1) São direitos da Câmara Municipal de Bombarral:

699

a. Agir em conformidade com o regulamento interno do projeto.

700

b. Não aceitar a participação ou expulsar qualquer participante, em casos devidamente fundamentados e que possam colocar em risco a integridade de outros participantes ou o normal funcionamento do projeto.

701

702

2) São deveres da Câmara Municipal de Bombarral:

703

a. Publicitar a realização do projeto “Oficinas de Verão” no site do Município, possibilitando a inscrição de todos os interessados, definindo claramente as condições de participação nas referidas oficinas.

704

705

706

b. Proporcionar as condições necessárias para que as atividades a realizar nas oficinas respeitem a legislação em vigor.

707

708

c. Assegurar o cumprimento integral deste regulamento interno, com especial destaque para as questões de segurança e salvaguarda da integridade física dos participantes.

709

710

d. A Câmara Municipal de Bombarral deve facultar uma lista telefónica onde conste o número dos encarregados de educação de cada participante, a cada Animador/Monitor, bem como a apólice de seguro das atividades.

711

712

713

714

715

Artigo 12º

716

Direitos e deveres dos participantes (adolescentes e jovens)

717

718

1) São Direitos dos participantes (adolescentes e jovens):

719

a. Ter acesso ao serviço nas condições definidas e divulgadas publicamente pelos serviços municipais, em igualdade com outros participantes sem discriminações.

720

721

b. O acompanhamento pelos Animadores/Monitores nas vias públicas / visitas.

722

723

2) São deveres dos participantes (adolescentes e jovens):

a. Seguir as indicações e instruções dos Animadores/Monitores no que diz respeito ao tempo e ao modo de realização das atividades de forma a cumprir o programa das oficinas. Devem também zelar pelo cumprimento do presente regulamento.

724

725

726

b. Ter uma postura digna, com um comportamento correto para com os outros participantes, os Animadores/Monitores das oficinas, bem como com todas as outras pessoas com quem interajam no decurso das atividades.

727

728

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

- 729 c. Conservar em bom estado todo o material utilizado nas atividades, bem como o mobiliário e
730 edifícios utilizados durante a realização das oficinas.
731 d. Os participantes (adolescentes e jovens) não podem em caso algum ausentar-se do local onde
732 estão a ser desenvolvidas as atividades sem a permissão do monitor.
733

Artigo 13º

Direitos e deveres dos Encarregados de Educação

- 734
735
736
737 1) São Direitos dos Encarregados de Educação:
738 a. Os encarregados de educação têm o direito de pôr termo à participação do seu educando nas
739 atividades, se assim o desejarem. Podem ir buscar os adolescentes ou jovens outros familiares ou
740 amigos desde que devidamente autorizados pelo encarregado de educação.
741 b. Os pais e encarregados de educação têm o direito ao Livro de Reclamações existente no
742 Município de Bombarral, para efeitos da realização das oficinas.
743 2) São deveres dos Encarregados de Educação:
744 a. Preencher corretamente a ficha de inscrição dos participantes, indicando qualquer condicionalismo
745 que exista, nomeadamente cuidados especiais de saúde a observar.
746 b. Garantir que os adolescentes e jovens cheguem dentro do horário, previamente indicado e vestidas
747 de forma adequada para desenvolver as atividades previamente propostas.
748

Artigo 14º

Direitos e deveres da Equipa pedagógica

- 749
750
751
752 1) São direitos dos Animadores/Monitores:
753 a. Exigir o cumprimento do presente regulamento aos participantes.
754 b. Informar o Município com vista a que o participante possa ser excluído pelo seu comportamento
755 se este prejudique de forma significativa o funcionamento da oficina.
756 c. Os Animadores/Monitores podem ser prestadores de serviços, ou colaboradores do quadro de
757 pessoal da Câmara Municipal.
758 2) São deveres dos animadores/monitores:
759 a. Acompanhar os participantes durante a execução das atividades previstas, assim como prestar-
760 lhes a ajuda e todo o apoio que necessitem;
761 b. Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e
762 segurança;

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

- 763 c. Estar sempre conscientes da sua responsabilidade relativamente aos adolescentes e jovens que
764 participem nas atividades;
- 765 d. Ter especial atenção a comportamentos menos adequados, mesmo que não ponham em causa
766 os direitos de todos os participantes, possam ser socialmente reprováveis;
- 767 e. Zelar pela dignidade dos adolescentes e jovens, ouvir as suas opiniões, respeitar os seus
768 sentimentos e garantir a inexistência de atos considerados humilhantes ou discriminatórios;
- 769 f. Preparar com antecedência o seu trabalho, na organização das atividades a desenvolver na
770 oficina;
- 771 g. Conhecer o grupo pelo qual são responsáveis, de forma a controlar em permanência a segurança
772 dos participantes;
- 773 h. Estar atento ao que os participantes dizem ou fazem, mostrando que está sempre disponível para
774 ajudar a solucionar qualquer problema;
- 775 i. Manter a vigilância constante (sem que interfira na liberdade do indivíduo ou do grupo) para evitar
776 acidentes;
- 777 j. Fazer-se sempre acompanhar e conhecer a localização dos materiais de primeiros socorros
778 (caixa de primeiros socorros, extintores...);
- 779 k. Utilizar sempre os equipamentos adequados de acordo com as normas de segurança (capacete,
780 luvas, roupa adequada...);
- 781 l. No caso de passeios que envolvam deslocações em autocarros, os Animadores/Monitores devem
782 garantir que todos circulem com cinto de segurança e evitar que se debrucem nas janelas ou
783 portas;
- 784 m. Em recintos fechados deve conhecer as saídas de emergência, assim como estar bem
785 sinalizadas e devidamente acessíveis.
- 786

Artigo 15º

Proibições e permissões

- 787
- 788
- 789
- 790 1) Não são permitidas na realização das oficinas:
- 791 a. Bebidas alcoólicas e estupefacientes;
- 792 b. Medicamentos, excetuando casos em que o participante se encontre medicado. Estas situações
793 deverão ser comunicadas por escrito pelo Encarregado de Educação e entregues na Câmara
794 Municipal no ato da inscrição ou comunicado posteriormente;
- 795 c. Objetos cortantes ou outros que, pela sua perigosidade, coloquem em risco a integridade
796 física dos participantes (navalhas, lâminas, facas...);

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

- 797 d. Armas de qualquer espécie;
- 798 e. Os telemóveis são permitidos, mas terão de ser entregues aos Monitores/Animadores, só
- 799 podendo ser utilizados nos horários preestabelecidos;
- 800 f. Jogos de vídeo, consolas e portáteis.
- 801 2) Não é aconselhável o participante ser portador de objetos de valor ou quantias de dinheiro
- 802 avultadas, pois podem correr o risco de se extraviar.
- 803 3) A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento de objetos que não estejam à sua
- 804 guarda, pelo que cada participante terá a inteira responsabilidade de zelar pelos seus bens.

Artigo 16º

Casos omissos

805

806

807

808

809 As dúvidas que surjam de interpretação dos presentes princípios, ou os casos omissos, serão analisados

810 e resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal, ou pelo Vereador com poderes delegados.

Artigo 17º

Vigência

811

812

813

814 Os presentes princípios entrarão em vigor após aprovação pela Câmara Municipal de Bombarral.

815

FICHA DE INSCRIÇÃO
“OFICINAS DE VERÃO”

816

817

818

819 **1. IDENTIFICAÇÃO DO/A ALUNO/A**

820 Nome _____ NIF _____ BI/CC _____ Data

821 de Nascimento: ___/___/_____ Morada Completa: _____

822 _____ Código Postal _____ - _____

823

824

825

826 **2. IDENTIFICAÇÃO DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO**

827

828 Nome _____ NIF _____ BI/CC _____

829 Morada Completa: _____ Código Postal _____

830 Correio eletrónico _____ @ _____

831 Contactos telefónicos: TM _____ / _____

832

833

834 **3. INSCRIÇÃO NAS OFICINAS**

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

835 1º Oficina (24/06/2019 a 28/06/2019) - 14h00 às 17h30;

836 2º Oficina (01/07/2019 a 05/07/2019) - 14h00 às 17h30;

837 3º Oficina (08/07/2019 a 12/07/2019) - 14h00 às 17h30;

838 4º Oficina (15/07/2019 a 19/07/2019) - 14h00 às 17h30;

839 5º Oficina (22/07/2019 a 26/07/2019) - 14h00 às 17h30.

840

841

842

843

844

845

846

847

848

Valor a pagar: _____

Declaração do Encarregado de Educação

849

Eu, Encarregado(a) de Educação do educando(a) _____

850

pretende que o(a) educando(a) frequente as Oficinas de Verão na interrupção letiva do Verão e autorizou a efetuar visitas/ deslocações que se encontram programas.

851

Declaro ter tomado conhecimento das disposições informativas concomitantes à presente candidatura, a disponibilizar ao Titular de Dados e relativas ao Regulamento Geral de Proteção de Dados disponíveis infra.

854

855

Autorizo o registo fotográfico e utilização da imagem do meu educando para divulgação do projeto, a ser publicado em Páginas Web, Redes sociais, Jornais e meios análogos:

857

SIM **NÃO**

858

859

860

Autorizo que os dados do meu educando sejam transmitidos à Seguradora para garantir a segurança do meu educando:

862

SIM **NÃO**

863

864

865

Encarregado de educação _____

866

(Assin. Conforme Doc. Identificação)

Data: _____

867

868

869

ATA N.º 12/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.05.21

870
871
872

Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) - CUMPRIMENTO DO DEVER DE INFORMAÇÃO JUNTO DO TITULAR DOS DADOS

<p>1. Responsável, fundamento e finalidade Os dados pessoais recolhidos são tratados pela Camara Municipal do Bombarral, no respeito pelo Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento), e demais legislações de proteção de dados aplicável, com base no consentimento do titular dos dados pessoais, de acordo com o artigo 6.º, n.º 1, alínea a) do RGPD) e para as seguintes finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Candidatura como participante no projeto Oficinas de Verão;• Utilização dos dados para garantir seguro do aluno participante;• Registo fotográfico do evento, caso esteja autorizado. <p>2. Obrigatoriedade O fornecimento de dados para estas finalidades é obrigatório para o seu perfil poder ser considerado no projeto. A não disponibilização dos mesmos implica o impedimento de participar no referido projeto.</p> <p>3. Conservação Os dados pessoais são conservados prazo legalmente admissível.</p> <p>4. Destinatários Os dados pessoais recolhidos podem ser comunicados apenas para o cumprimento das obrigações legais, identificação para efeitos de seguro.</p>	<p>5. Direitos Informamos ainda que, nos termos previstos no Regulamento e demais legislação de proteção de dados aplicável, tem direito:</p> <ul style="list-style-type: none">• A solicitar o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, à sua retificação e ao seu apagamento;• À limitação e oposição ao tratamento;• À portabilidade dos seus dados;• A não ficar sujeito exclusivamente a decisões individuais automatizadas (se o tratamento tiver por base o consentimento do titular);• À revogação do consentimento, que não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no mesmo até esse momento (se o tratamento o tiver por base). <p>6. Contactos Os referidos direitos poderão ser exercidos através de solicitação à Camara Municipal do Bombarral, mediante preenchimento de formulário disponibilizado para o efeito, nas instalações desta ou, ao invés, para os seguintes endereços:</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>Correio Eletrónico</u>: educacao@cm-bombarral.pt; ou,• <u>Presencialmente</u>: Setor de Educação Desporto e Juventude, Câmara Municipal de Bombarral, durante o horário normal de funcionamento, das 9h00 às 16h00. <p>7. Reclamação Não obstante, tem ainda o direito de apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), enquanto autoridade de controlo.</p>
---	---

873